

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIADO À CUT, CNTT/CUT e FESTTT/CUT CNPJ-MF 66.662.297/0001-69

www.sindviarios.org.br

Santos, 28 de março de 2022.

OFÍCIO nº. 076/22

À

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

A/C Engº. Antonio Carlos Silva Gonçalves - Presidente

Avenida Rangel Pestana nº 126 – Vila Matias Santos – SP

11013-550

Prezado Sr. Presidente

O SINDVIÁRIOS, no exercício da sua prerrogativa de legítimo representante sindical dos trabalhadores que integram o quadro profissional desta empresa, deflagrou no final do ano de 2021 a negociação com a CET-SANTOS para determinação do índice de correção para a recomposição dos salários referente às perdas sofridas pelos trabalhadores nos anos de 2020 e 2021, tendo por objetivo estabelecer uma condição de solução que atenda aos interessesmútuos da empresa e dos trabalhadores.

Conforme consignado na ata da 2ª reunião realizada entre a CET- SANTOS e o SINDIVIÁRIOS, realizada na data de 18/02/2022, a proposta apresentada pela CET- SANTOS do percentual de 10% (dez por cento) para a correção dos salários em 2022 foi recusada na mesa de negociação não tendo sido aceita pelo SINDVIÁRIOS.

Recusada a proposta pelo SINDVIÁRIOS a CET-SANTOS fez constar na ata da reunião os seguintes termos:

"Após ser rejeitada a proposta, o Presidente da empresa disse que não está fechado a negociação, mas alerta que qualquer valor acima do que foi proposto vai impactar no cumprimento das obrigações trabalhistas e tributárias.

(...)

A empresa agendará a próxima reunião de negociação".



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

> FILIADO À CUT, CNTT/CUT e FESTTT/CUT CNPJ-MF 66.662.297/0001-69

> > www.sindviarios.org.br

Ultrapassados mais de trinta dias desde a data da última reunião, não promoveu a

CET-SANTOS a nova reunião, cuja obrigação assumiu formalmente, tampouco, respondeu as tentativas que

foram exteriorizadas pelo SINDVIÁRIOS nesse sentido.

Considerando, que o impacto da inércia na iniciativa da empresa em cumprir

a obrigação assumida na última reunião leva total instabilidade e incerteza aos trabalhadores.

Considerando, que as relações trabalhistas são pautadas por prazos legais

peremptórios que devem ser observados para possibilitar a eficaz defesa do direito dos trabalhadores.

Considerando, o dever que o SINDVIÁRIOS possui como legítimo defensor dos

interesses da categoria de trabalhadores que representa como entidade sindical, de ser ativo e objetivo na

defesa dos direitos dos trabalhadores.

Por fim, considerando que a inércia aqui denunciada da CET-SANTOS

representa expressa violação dos termos que restaram acordados entre as partes na última reunião e

que se encontram reduzidos a termo.

Serve a presente para **NOTIFICAR** a CET-SANTOS a promover, com a máxima

urgência, o agendamento de uma nova reunião no máximo até o dia 01/04/2022, para a continuidade

da negociação do índice de correção dos salários dos trabalhadores com o fim de recompor as perdas

sofridas pelos trabalhadores nos anos de 2020 e 2021.

A inércia da empresa em promover a realização da nova reunião até a data de

01/04/2022 será compreendida como desistência formal pela negociação em curso e concordância tácita

com a eleição da via judicial para decidir sobre a questão relativa ao índice de correção dos salários dos

trabalhadores para fins de recompor as perdas sofridas pelo salário nosanos de 2020 e 2021.

No aguardo do agendamento da reunião firmamo-nos.

e-mail: santos@sindviarios.org.br

SUBSEDE SANTOS

Rua Joaquim Távora, 298



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIADO À CUT, CNTT/CUT e FESTTT/CUT CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 www.sindviarios.org.br

Atenciosamente.

SINDVIÁRIOS Reno Ale - Presidente ORIGINAL ASSINADO